

## Disponibilização de informação ao público

Em cumprimento do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, que estabelece o Regime de Emissões Industriais (REI)

Foi emitido, em 16 de maio de 2017, o Título Único de Ambiente (TUA) n.º TUA20170516000079 para o operador TPI API da instalação TPIH - API Portugal, S.A., tendo sido proferida decisão favorável condicionada à luz do regime da Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP) definido no Capítulo II do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, que estabelece o Regime de Emissões Industriais (REI), e posterior Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro.

O TUA n.º TUA20170516000079 é válido até 14 de maio de 2024.

### DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (BREF/REF) APLICÁVEIS, ATENDENDO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA INSTALAÇÃO

Nome	<i>Reference Document on Best Available Techniques for the Manufacture of Organic Fine Chemicals (BREF OFC)</i>
Decisão de Execução da Comissão	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais (DEI). Não foi emitida Decisão de Execução.
Prazo limite de adaptação para instalações existentes	Não aplicável

Nome	<i>Reference Document on Best Available Techniques on Emissions from Storage (BREF EFS)</i>
Decisão de Execução da Comissão	Documento anterior à entrada em vigor da DEI. Não foi emitida Decisão de Execução.
Prazo limite de adaptação para instalações existentes	Não aplicável

Nome	<i>Reference Document on Best Available Techniques for Energy Efficiency (BREF ENE)</i>
Decisão de Execução da Comissão	Documento anterior à entrada em vigor da DEI. Não foi emitida Decisão de Execução.
Prazo limite de adaptação para instalações existentes	Não aplicável

<b>Nome</b>	<i>Reference Document on the General Principles of Monitoring (REF ROM)</i>
<b>Decisão de Execução da Comissão</b>	Documento anterior à entrada em vigor da DEI. Não foi emitida Decisão de Execução.
<b>Prazo limite de adaptação para instalações existentes</b>	Não aplicável

#### DERROGAÇÕES

Derrogação	Fundamentação	Condições
Não foram concedidas derrogações.	-	-

#### PARECERES PRÉVIOS

Para emissão da decisão foram consultadas as seguintes entidades:

Entidade	Parecer emitido	Incluído na decisão sobre licenciamento ambiental
-	-	-

#### CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública decorreu no período de 3 de abril a 3 de maio de 2017, tendo sido publicitada no Portal Participa, na CCDR-LVT e na Câmara Municipal de Sintra

Autor	Participação	Forma como os comentários foram tidos em consideração na decisão sobre licenciamento ambiental
José Gonçalves	Foi identificada dificuldade de acesso aos documentos inseridos no Portal Participa.	A situação foi ultrapassada não tendo havido comentários subsequentes.